

AVISOS AGRÍCOLAS

ESTAÇÃO DE AVISOS DO DOURO

Escoriose

A **escoriose** (*Phomopsis viticola*), é uma doença que provoca fendilhamentos mais ou menos profundos nos entrenós da base dos pâmpanos, podendo conduzir à desnoca e ao deficiente abrolhamento dos gomos da base das varas e talões (ver fotos). Se houver inóculo na vinha e ocorrerem condições climáticas favoráveis (chuva), as infeções da doença dão-se logo na **fase inicial do ciclo vegetativo**.

Caso o Sr. Viticultor **tenha observado**, na campanha anterior ou durante a poda, **os sintomas** acima descritos deverá adotar **uma das seguintes** estratégias de proteção:

- **efetuar um único tratamento** quando a vinha apresentar 30 a 40% dos gomos no estado fenológico **D (saída das folhas)**, usando um fungicida simples: azoxistrobina ou as misturas de folpete + foseetil de alumínio, azoxistrobina + folpete, metirame + piraclostrobina e ditianão + fosfonatos de potássio;

ou

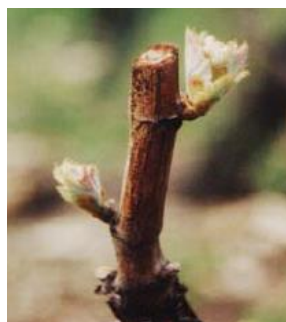
- **efetuar dois tratamentos**, o primeiro igualmente no estado fenológico **D (saída das folhas)** e o segundo quando a vinha apresentar 30 a 40% dos gomos no estado fenológico **E (folhas livres)**, utilizando qualquer dos seguintes fungicidas: enxofre, folpete, metirame ou as misturas de metirame + piraclostrobina e ditianão + fosfonatos de potássio.

No caso de efetuar dois tratamentos deverá escolher fungicidas pertencentes a famílias químicas diferentes e ter em atenção o número máximo de aplicações permitidas por ano.

Botriosferiose

A **botriosferiose** (*Botryosphaeria* spp.), é uma doença que provoca cloroses entre as nervuras, que se transformam em necroses, de coloração uniforme em toda a sua superfície. Nas parcelas onde se tenham observado sintomas no ano anterior, e em situações de elevado risco de infeção, recomendamos **efetuar um único tratamento** quando a vinha apresentar gomos nos estados fenológicos **C (ponta verde)** / **D (saída das folhas)**, usando um fungicida à base de difenoconazol.

Os fungicidas homologados para a cultura da vinha, devem ser consultados no site da DGAV: **SIFITO- Sistema de Gestão das Autorizações de Produtos Fitofarmacêuticos** - [Sifito \(dgav.pt\)](http://dgav.pt).



Estado D
(saída das folhas)



Estado E
(folhas livres)



Fotos de escoriose, na vara do ano anterior.



Fotos de escoriose, na vara e folha.

Devendo o Sr. Agricultor contactar a Estação de Avisos para qualquer esclarecimento adicional.

FUNGICIDAS HOMOLOGADOS PARA O COMBATE À ESCORIOSE (Phomopsis viticola) 2022

Substância(s) Activa(s)	Nome comercial (Empresa Comercializadora)
azoxistrobina	Quadris (SYNGENTA)
azoxistrobina + folpete	Quadris Max (SYNGENTA) Tagus F (SELECTIS) Trunfo F (ASCENZA)
ditianão+fosfonatos de potássio	Envita (BASF)
enxofre	DIVERSOS
folpete	Follet 80 WG (AGROTOTAL) Follow 80 WG (SHARDA) Folpec 50 SC (ASCENZA) Solofof (BELCHIM) (data limite de comercialização: 09-05-2022)
folpete + foseetil-alumínio	Rhodax Flash (BAYER)
metirame	Polyram DF (BASF)
metirame + piraclostrobina	Cabrio Top (BASF)

FUNGICIDAS HOMOLOGADOS PARA O COMBATE À BOTRIOSFERIOSE (Botryosphaeria spp.) 2022

Substância(s) Activa(s)	Nome comercial (Empresa Comercializadora)
difenoconazol	Mavita 250 EC (ADAMA) Score 250 EC (SYNGENTA) Zanol (AGROTOTAL)

Fonte: SIFITO (<https://sifito.dgav.pt/divulgacao/usuarios>)

Antes de aplicar um produto fitofarmacêutico leia atentamente o rótulo, e verifique se a finalidade desejada consta do rótulo.

Famílias Químicas dos Fungicidas Homologados para a Escoriose da Videira

Famílias químicas (grupo) substâncias ativas	Observações
Estrobilurinas (QoI) azoxistrobina, piraclostrobina Oxazolinideniona (QoI) famoxadona Imidazolinona (QoI) fenamidona	Não efetuar mais de 3 tratamentos anuais, e no total das doenças, com este ou outro fungicida do grupo dos QoI.
Fosfonato foseetil de alumínio, fosfonato de potássio	Seguir as restrições indicadas nos rótulos. Os produtos com base em foseetil têm restrições ao número de tratamentos, na sequência da avaliação de resíduos, devendo realizar no máximo 4 tratamentos no total dos fungicidas com foseetil, fosfonato de potássio ou fosfonato de dissódio, autorizados para a cultura. Não se aconselha a mistura com produtos à base de cobre ou adubos foliares contendo azoto.
Ftalimidas folpete	Não aplicar em videiras para uvas de mesa (só em alguns produtos). Em uvas para vinificar respeitar o intervalo de 42 dias, entre a última aplicação e a colheita, para evitar atrasos na fermentação. Sem limitações no número de tratamentos.
Quinonas ditianão	Fungicida multi-sítio, sem limitações no número de tratamentos.
Ditiocarbamatos metirame, propinebe	Não efetuar mais de 4 tratamentos anuais, no conjunto dos fungicidas do grupo dos ditiocarbamatos.
IBE (DMI) difenoconazol, miclobutanil, penconazol, tebuconazol, tetraconazol	Tratar a partir dos cachos visíveis, não efetuando mais de 3 tratamentos anuais com fungicidas DMI posicionados antes do fecho dos cachos e alternando o seu uso com fungicidas com outro modo de ação.
Inorgânico enxofre	Enxofre em pó: máximo 30 kg/ha. Outras formulações: doses variadas.

REGISTO DOS PRODUTOS FITOFARMACÊUTICOS UTILIZADOS (artigo 17.º da Lei n.º 26/2013)

Parcela (nome):	Superfície (ha):	Cultura e variedade:
-----------------	------------------	----------------------

Identificação do produtor/proprietário/usufrutuário/rendeiro (responsável pela tomada de decisão quanto aos tratamentos fitossanitários):

Nome _____

Localização

Concelho: _____ Freguesia _____

Identificação do produto fitofarmacêutico		Identificação do estabelecimento de venda (1)		Aplicação do produto fitofarmacêutico					
Nº de autorização de venda	Nome comercial / substância ativa	Nome da loja	Nº licença	Data de aplicação /local	Dose (ml ou g/ha) / Concentração (ml ou g/hl)	Volume de calda (l/ha)	Área tratada (m ² ou ha)	Inimigo visado / efeito atingir (nome da praga e ou da doença; contr.infestantes, ...)	NEA (nível económico de ataque)

Nome do Aplicador/Entidade aplicadora

nº cartão aplic.:

data validade:

Observação: 1) Estabelecimento de venda onde o produto foi adquirido; 2) Anexar fatura comprovativa de aquisição dos produtos fitofarmacêuticos adquiridos